



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 02/2017 PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA
ATUAREM NO CAMPUS AVANÇADO
TANGARÁ DA SERRA DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT.

O Diretor-Geral “Pro Tempore” do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**, Professor Gilcelio Luiz Peres nomeado pela Portaria/IFMT nº 258, de 14/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2014; portador do CPF 835.031.371-49 e RG 12843300 SSP-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão e Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, e em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008, e Instrução Normativa SEGRT 02/2016, torna público o Edital para disciplinar os procedimentos na seleção de estagiários, estabelecendo seu regramento e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- 1.1.1 Estar cursando o ensino superior, conforme quadro 1 e 2 constante neste Edital;
- 1.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 3, constante neste Edital;
- 1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no IFMT campus avançado Tangará da Serra, sito à Rua 28, nº 980 n Bairro Vila Horizonte, Tangará da Serra – MT.

Quadro 1: Área, nível de escolaridade e nº de vagas para estagiários do IFMT

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÍVEL	PERÍODO	HORÁRIO DE ESTÁGIO	VAGAS
1	Qualquer Curso Superior	Superior	Cursando do 2º ao 6º semestre	Das 07h30min às 13h30min e das 13h30min às 19h30mim	5
Total					05 Vagas

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT campus avançado Tangará da Serra.

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica, criativa e flexível; possuir bom relacionamento interpessoal; que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento, boa comunicação, ser responsável, ético e comprometido com as atividades, manter postura adequada ao serviço público.
02	Estar cursando a partir do segundo semestre das áreas ofertadas.
03	Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de e-mails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show, dentre outros)
04	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa

2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**, valor este já acrescido do auxílio-transporte.

2.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06 (seis) horas diárias**, totalizando **30 (trinta) horas semanais**;

3. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Coordenação geral de Gestão de Pessoas, situada na Rua 28 nº 980n Bairro Vila Horizonte, Tangará da Serra – MT, das **08h00min às 12h00min** e das **13h00min às 17h00min**, no período de **01.02.2017 à 17.02.2017**.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

4.1.1 *Curriculum Lattes* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

4.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino.

4.1.3 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.

4.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no local de inscrição.

4.1.5 Número de Agência bancária e conta-corrente para recebimento da bolsa.

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **22 e 23.02.2017**.

5.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Lattes*, e que não forem devidamente comprovadas.

5.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Lattes*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

5.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – tga.ifmt.edu.br e nos murais da instituição, a partir de **24/02/2017**

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

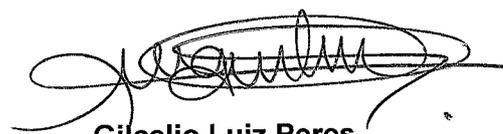
6.2 Caberá a Pró-Reitoria de Extensão resolver os casos omissos a este edital.

6.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

7. CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	PRAZO
Período de Inscrição	01.02.2017 à 17.02.2017
Convocação	20.02.2017
Seleção/Entrevista	22 e 23.02.2017
Divulgação do Resultado	24.02.2017
Contratação	01.03.2017

Tangará da Serra, 23 de Janeiro de 2017


Gilcelio Luiz Peres
Diretor geral "Pro Tempore" IFMT
Portaria nº 258
D.O.U. 17/02/2014

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral "Pro-Tempore"
Port. Nº 258-I. De 14/02/2014
D.O.U. 17/02/2014